

AUTORES

Sandra dos Santos*

elcio.educ@
hotmail.com

Elcio Cecchetti**
sandra.turismo27@
hotmail.com

* Mestranda do Programa de Pós-graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental na Universidade Estadual de Santa Catarina

** Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina

Imigrantes haitianos no Brasil: entre processos de (des)(re)territorialização e exclusão social

Inmigrantes haitianos en Brasil: entre procesos de (des)(re)territorialización y exclusión social

Immigrants Haitians in Brazil: between processes of (de)(re)territorialization and social exclusion

RESUMO

O presente trabalho objetiva compreender o movimento migratório de haitianos para a região sul do Brasil. Para tal, intenta analisar como estes imigrantes chegam ao país, quais as motivações que os levam a imigrar e como ocorre o processo (des)(re)territorialização destes na sociedade brasileira. Em sua primeira apresenta reflexões em torno das inter-relações entre globalização e migração na contemporaneidade. Na sequência, com base na leitura crítica de matérias jornalísticas, apresenta o contexto, as motivações, o processo de adaptação e as relações tecidas pelos imigrantes haitianos com os brasileiros. Por fim, reflete-se sobre os intensos processos de (des)(re)territorialização vivenciados por estes imigrantes, que deixaram sua terra natal atraídos pelas possibilidades de melhores condições vida. Conclui que tais sujeitos são obrigados a se reterritorializarem na sociedade brasileira na condição de "indesejados", seja por conta das diferenças fenotípicas, seja por suas condições econômicas ou pelas diferenças culturais, restando-lhes ocupar os "vazios" deixados pelos trabalhadores nacionais no mercado de trabalho.

RESUMEN

El presente trabajo objetiva comprender el movimiento migratorio de haitianos para la región sur de Brasil. Por ello, intenta analizar cómo estos inmigrantes llegan al país, cuáles son las motivaciones que llevan los a inmigrar y cómo ocurre el proceso de (des)(re)territorialización de estos en la sociedad brasileña. En su primera parte, presenta reflexiones acerca de las inter-relaciones entre globalización e inmigración en la contemporaneidad. En la secuencia, con base en la lectura crítica de noticias de periódicos, presenta el contexto, las motivaciones, el proceso de adaptación y las relaciones tejidas por los inmigrantes haitianos con los brasileños. Por fin, reflete sobre los intensos procesos de (des)(re)territorialización vivenciados por estos inmigrantes, que salieron de su tierra natal en busca de mejores posibilidades y condiciones de vida. Concluí que estos sujetos son obligados a si (re)territorializarem en la sociedad brasileña en la condición de "indesejados", sea a causa de sus diferencias fenotípicas, sea por sus condiciones económicas o por las diferencias culturales, restándoles ocupar los "vacíos" dejados por los trabajadores nacionales en el mercado de trabajo.

ABSTRACT

The present work aims to understand the migratory movement of Haitians to the southern region of Brazil. In order to do this, it is tried to analyze how these immigrants arrive to the country, what are the motivations that lead them to immigrate and how occur the process of (des)(re)territorialization in Brazilian society. In its first reflections, it shows the interrelationships between globalization and migration in contemporaneity. As a result, based on critical reading of journalistic materials, it is presented the context, the motivations, the adaptation process and relations with the Brazilians made by Haitian immigrants. Finally, its reflection on the intense processes of (des)(re)territorialization experienced by these immigrants, who left their homeland attracted by the possibilities of better life conditions. Concludes that these people is forced to the new bond in Brazilian society on condition of "unwanted", whether due to the phenotypic differences, whether by their economic conditions or by cultural differences, leaving them to occupy the "empty" left by native workers in the work market.

Mayi a Gaye
(Canção tradicional do Haiti)

Pra onde você está indo
Pra onde você vai?
Meu país ficou mudado
Meu país ficou mudo (quebrado)
Não tenho para onde ir
(Mawaca, 2012)

PALAVRAS-CHAVE
Imigração;
Haitianos;
Globalização;
(Des)(re)
territorialização

PALABRAS CLAVE
Inmigración;
haitianos;
globalización;
(des)(re)
territorialización

KEYWORDS
Immigration;
Haitians;
globalization;
(des)(re)
territorialization

Recibido:
30.09.2015

Aceptado:
13.01.2016

1. Introdução

As transformações provocadas pela globalização¹ têm produzido forte impacto sobre os movimentos migratórios em escala mundial. Se até pouco tempo, os Estados Unidos, Canadá e países europeus eram considerados como preferidos pelos migrantes, com a crise financeira internacional, nações “em desenvolvimento”, como o Brasil, contraditoriamente, começaram a receber significativos fluxos migratórios internacionais.

A constante mudança dos modos de produção e, conseqüentemente, nos modos de vida em um mundo globalizado, implicou na mobilidade de imensos contingentes humanos, fenômeno que é facilitado pela evolução tecnológica que possibilita deslocamentos de forma mais rápida. Por outro lado, conflitos armados², regimes ditatoriais e catástrofes climáticas multiplicam as migrações forçadas e as situações de refúgio.

Pesquisas e estatísticas recentes apontam que o Brasil está recebendo uma das maiores ondas migratórias de sua história contemporânea. De 2010 a 2013, o número de pedidos de refúgio aumentou 930% (de 566 para 5.882 pedidos). Até outubro de 2014, foram contabilizadas outras 8.302 solicitações, em sua maioria de pessoas provenientes da África (1.687 senegaleses; 1.116 nigerianos; e 1.032 ganeses), Oriente Médio (1.075 sírios) e da América do Sul³. De acordo com o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), em outubro de 2014, oficialmente, o Brasil possuía 7.289 refugiados reconhecidos, de 81 nacionalidades distintas. Os principais grupos eram provenientes da Síria⁴, Colômbia e República Democrática do Congo, assim como de angolanos e liberianos, que a partir de 2012, após uma orientação global expedida pela Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados (ACNUR), começaram a receber residência permanente no país, em substituição ao *status* de refugiado (ACNUR, 2014).

Tais registros, no entanto, excluem informações relacionadas aos haitianos que chegam ao Brasil desde 2010. Apesar de solicitarem refúgio tão logo entram no país, seus pedidos são encaminhados ao Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que tem emitido visto de residência permanente por razões humanitárias. De acordo com dados da Polícia Federal⁵, mais de 39.000 haitianos entraram no território brasileiro de 2010 a setembro de 2014 (ACNUR, 2014).

Merece destaque o fato de os haitianos não serem considerados refugiados pelo simples fato de não exatamente se enquadrarem nos pré-requisitos estabelecidos pela Convenção de 1951 e pelo Protocolo de 1967, que estabelecem como beneficiários os que sofrem perseguição, violência generalizada e desrespeito aos direitos humanos. No entanto, por vivenciarem uma situação inegavelmente calamitosa por conta da catástrofe ambiental (tema que será abordado mais adiante) e, diante da ausência de um dispositivo específico que proteja pessoas nesta condição, o Estado brasileiro criou, através da Resolução nº 97/2012, um visto por razões humanitárias. Assim, a concessão dessas autorizações possibilita aos haitianos residirem legalmente no país e terem acesso aos serviços públicos e ao mercado de trabalho (Alves, 2014).

Além disso, o número de refugiados reconhecidos aumentou expressivamente nos últimos anos. Em 2010, 150 pedidos foram reconhecidos pelo CONARE, enquanto em 2014 (até outubro), ocorreram 2.032 deferimentos pelo Comitê, o que representa um crescimento aproximado de 1.240%. A maioria dos solicitantes de refúgio é imigrante que deixou o país em busca de melhores oportunidades de trabalho ou por conta de conflitos armados. Contudo, em matéria jurídica, há uma confusão entre situações de refúgio e imigração no Brasil. O motivo reside na vigência do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/1980), criado em plena ditadura civil-militar, que dificulta e burocratiza a regularização migratória, vincula a permanência ao emprego formal, além de fragmentar o atendimento ao migrante em órgãos estatais diversos⁶. Esta norma jurídica, como se analisa mais adiante, tem contribuído para a exclusão social dos imigrantes e refugiados no Brasil, na medida em que limita sua participação na esfera pública.

Diante desta problemática, o Ministério da Justiça criou uma Comissão de Especialistas com a finalidade de apresentar uma proposta de anteprojeto de lei de migrações e promoção dos direitos dos imigrantes no Brasil (Brasil, 2014), com o objetivo de adaptar a legislação à realidade de mobilidade humana, para garantir e promover a dignidade dos estrangeiros. Mas, até o momento, o projeto ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Face ao exposto, o presente trabalho objetiva compreender o movimento migratório dos haitianos ao Brasil, buscando analisar como e porque estes imigrantes chegaram ao país, e como tem ocorrido os processos (des)(re)territorialização e de inclusão/exclusão social destes sujeitos na sociedade brasileira. Metodologicamente, faz-se uso de fontes bibliográficas de vertente histórica, sociológica e antropológica, que fundamentam a análise crítica de matérias e reportagens publicadas por diferentes veículos de comunicação, sobre o fenômeno da imigração haitiana no Brasil.

Na primeira parte, reflete-se sobre as inter-relações entre globalização e migração na contemporaneidade, com o intento de desvelar a aparente flexibilização global das fronteiras para livre circulação e integração de povos e culturas,

fato que, paradoxalmente, tem levado os Estados a criarem/manterem mecanismos de exclusão social que, por sua vez, limitam o acesso à cidadania das populações imigrantes. Em seguida, descreve-se o contexto, motivações, percursos e principais dificuldades encontradas pelos haitianos ao entrarem no Brasil. Na terceira parte, analisa-se os processos de (des)(re)territorialização e de inclusão/exclusão social dos haitianos na sociedade brasileira, onde constata-se que estes imigrantes têm ocupado os “vazios” deixados pelos trabalhadores nacionais, aliviando a escassez de mão-de-obra em setores desprestigiados pela população local. Além disso, nas localidades receptoras, os haitianos são frequentemente vistos como “indesejados”, sendo sistematicamente rejeitados, seja por conta das diferenças fenotípicas, seja por suas condições econômicas ou pelas diferenças culturais.

Aponta-se, por fim, a necessidade de políticas públicas e a operacionalização de um serviço de atendimento aos imigrantes por parte do Estado brasileiro, uma vez que o Estatuto do Estrangeiro, ainda em vigor, burocratiza a regularização migratória, contribuindo significativamente para a exclusão social dos haitianos no Brasil. Ademais, defende-se a necessidade do estabelecimento de políticas públicas que fomentem o acolhimento da identidade cultural dos grupos minoritários existentes no país (e que são muitos), assim como dos imigrantes que estão chegando em número significativo, reconhecendo-os como seres humanos portadores de direitos e deveres como os demais cidadãos.

2. Globalização e migração: inter-relações

Desde os primórdios, a ação de migrar é uma das características da espécie humana. Na contemporaneidade, a migração passou a ser um direito universal, garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948). A mobilidade é parte constitutiva da história da maioria das nações, especialmente do Brasil, constituído desde sua gênese por distintos

movimentos migratórios, tais como o nomadismo dos povos indígenas, o processo colonizador europeu, a diáspora forçada dos negros africanos, entre outros.

Com o fenômeno da globalização⁷, houve a intensificação das conexões e relações em escala mundial, em uma multiplicidade de áreas da vida social, o que facilitou e até estimulou o processo migratório, principalmente diante da visibilidade dos países chamados “desenvolvidos” no cenário econômico internacional. No entanto, a partir de 2008, diante de nova crise do capitalismo internacional, alguns países “subdesenvolvidos”, que conseguiram manter o ritmo de suas economias, acabaram por despontar como países promissores, chamando a atenção de pessoas em todos os continentes. Dentre este grupo, encontra-se o Brasil, que desde a década de 1980, havia se constituído como uma nação de onde partiam emigrantes para regiões distantes de suas fronteiras, principalmente para o Japão, Espanha, Itália, Portugal e Estados Unidos. Presume-se que de 1980 a 2000, o Brasil perdeu no mínimo uma população de, aproximadamente, dois milhões de pessoas (1.800.000 apenas na década de 1980 e, pelo menos, meio milhão na década seguinte) (OIM, 2010).

Por outro lado, os países desenvolvidos, ao enfrentarem a diminuição dos postos de trabalho por conta da crise financeira, começaram a modificar suas legislações para restringir e dificultar ao máximo a entrada das constantes levas de imigrantes em suas fronteiras. É neste contexto que se percebe a contradição do projeto de globalização:

[...] o projeto liberal em matéria de circulação de capitais e mercadorias, sustentado por grande parte dos Estados centrais, entra em contradição com os severos controles impostos à livre mobilidade dos trabalhadores e à fixação das pessoas nos territórios nacionais desses Estados (Pellegrino, 2003: 8).

As regras impostas nos diversos países para restringir a imigração, não só pretendem impedir a mobilidade populacional, mas também restringir os direitos sociais, civis e políticos dos

imigrantes, limitando, por exemplo, o acesso à saúde, educação, trabalho e moradia, mediante a exigência de documentos que oficializem a estada no país. Esta exclusão, como afirma Zapata-Barrero (2001) não é voluntária, mas sim política, porque os acessos à esfera pública e aos direitos civis e sociais dos imigrantes estão limitados a critérios específicos não requeridos aos demais cidadãos. Estas restrições constituem grandes obstáculos para a idealização de políticas e ações migratórias condizentes com a promoção dos direitos humanos e a redução da pobreza, uma vez que,

a migração internacional é resultado das desigualdades entre países – e a globalização acentua essas desigualdades. As inconsistências entre discurso e prática constituem os principais entraves ao crescimento econômico dos países não-industrializados no atual momento da globalização [...] (Martine, 2005: 5).

Geralmente, o migrante lança-se a novo(s) território(s) motivado principalmente pela busca de melhores condições de vida, tanto por conta das desigualdades sociais presentes em seu país de origem, quanto pela existência de conflitos armados, crise financeira ou ainda por catástrofes naturais, como é o caso do Haiti.

O migrante vive num mundo onde a globalização dispensa fronteiras, muda parâmetros diariamente, ostenta luxos, esbanja informações, estimula consumos, gera sonhos, e, finalmente, cria expectativas de uma vida melhor (Martine, 2005:3).

Para este autor, o processo migratório é inevitável e até mesmo é instigado pela globalização. Este movimento poderia ser um elemento positivo na busca pelo fim da desigualdade social, mas, no entanto, os interesses em jogo não partem deste pressuposto e acabam por reforçar a negação de direitos ao limitar a liberdade de ir e vir: “[...] a globalização não se aplica à migração internacional: enquanto o capital financeiro e o comércio fluem livremente, a mão-de-obra se move a conta-gotas” (Martine, 2005: 3).

Na prática, a ideologia neoliberal difunde informações de forma a criar percepções de que existe um mundo de oportunidades acessível

a todos, instigando a imaginação de que há territórios possíveis para o alcance de uma vida digna, com direitos assegurados a todos os que lá chegarem. Entretanto, essa visão de um mundo sem fronteiras, de livre circulação e integração de povos e culturas, não passa de uma ideologia, que ao final do processo exclui as pessoas e privilegia os interesses do capital, neste caso, voltados sim, a livre circulação de bens, serviços e mercadorias.

Também para Zapata-Barrero (2001), na globalização, a liberdade de mobilidade não está na mesma linha da liberdade de movimento de capital. E, partindo da ótica dos direitos humanos, indaga se é justo que os Estados façam funcionar suas economias com pessoas excluídas da cidadania.

En teoría, el liberalismo ha defendido la libertad de movimiento de las personas al mismo nivel que la del capital. En la práctica, el criterio para admitir a los inmigrantes plantea problemas de justicia, puesto que las personas son tratadas de forma desigual en función de criterios estrictamente utilitaristas (de beneficio estatal). Se parte del convencimiento de que es normal que los Estados tengan derecho de adoptar cualquier práctica hacia la inmigración siempre que sea beneficioso económicamente (Zapata-Barrero, 2001: 64 - 65).

Assim, constata-se que o imigrante tornou-se uma mercadoria, pois quando ele é vantajoso economicamente, é selecionado e aceito como necessário; fato que é profundamente injusto e violador da dignidade humana. Todo imigrante tem o direito moral de ser plenamente tratado como igual. Os imigrantes, antes de tudo, são pessoas e, como tais, possuem o direito de serem tratados como um “fim” e não um “meio”.

3. A imigração dos haitianos ao Brasil

A história do Haiti é marcada pelo sofrimento e pela resistência. Com o processo de colonização, a ilha de São Domingo, inicialmente invadida por

Cristóvão Colombo, foi posteriormente dividida entre franceses e espanhóis, que praticamente exterminaram a população nativa. Para tornar o território conquistado em uma colônia produtora de manufaturas para a metrópole francesa, foram arrancados da África meio milhão de homens e mulheres para trabalharem como escravos nos engenhos de cana-de-açúcar, sob o comando de 30 mil brancos.

Em 1794, diante da opressão praticada pelos senhores, e com a notícia do fim do regime escravista proclamada pela Revolução Francesa, eclodiu uma rebelião dos escravos, que abandonaram e destruíram os engenhos, violentando os brancos e exterminando vários proprietários. O caos pairou na ilha por cerca de três anos, até o momento em que Toussaint L'Ouverture, um filho de ex-escravos, organizou uma tropa e derrotou o exército francês e, posteriormente, o espanhol e o inglês.

Entretanto, em 1801, disposto a reimplantar o regime escravista, Napoleão Bonaparte envia à ilha de São Domingo uma expedição de 25 mil soldados, desencadeando um grande conflito que devastou o país. No ano seguinte, Toussaint foi preso e levado à França, onde, em 1803, sucumbiu à dureza da prisão. Porém, isso não garantiu a vitória aos franceses, que tiveram numerosas baixas por conta da febre amarela, de modo que Bonaparte viu-se obrigado a enviar mais 34 mil soldados ao Haiti. Mesmo assim, um dos companheiros de Toussaint, Jean Jacques Dessalines prosseguiu o combate e expulsou o exército francês, massacrando a maioria dos brancos. Em 1803, os combatentes proclamaram a independência do território⁸, atribuindo nome ao lugar de *Aiyti*, que significa terra de altas montanhas na língua dos indígenas *Taínos* (James, 2000). Como forma de retaliação, a partir de 1804, os escravistas europeus e estadunidenses mantiveram o Haiti sob forte bloqueio comercial por 60 anos.

Entre 1913 e 1934, os Estados Unidos invadiram o território para defender seus interesses, e entre 1957 a 1986, a ditadura de Papa Doc e seu filho Baby Doc, instalou um regime de terror e assassinatos, além do sucateamento do Estado e da exploração da população. Ao final deste período, o Haiti se tornou a nação mais pobre das Américas, com altíssimo índice de analfabetismo, caos na saúde pública,

alarmante epidemia de AIDS e a miséria assolando grande parte da população. Na década de 1990, a disputa política interna entre diferentes grupos fez com que a ONU realizasse cinco intervenções internacionais. Desde então, milhares de haitianos partiram clandestinamente, em embarcações arriscadas, rumo aos Estados Unidos.

Em 2010, mais um acontecimento marcou a dramática história haitiana. Um terremoto de sete graus causou a morte de 300 mil pessoas e a destruição da infraestrutura urbana e social. Se não bastasse, no mesmo ano um surto de cólera matou mais de 8.000 pessoas. Em 2012, dois furacões, Isaac e Sandy, atingiram duramente o Haiti, impactando fortemente a produção agrícola. Por conta de tantas adversidades, estima-se que cerca de 10% da população haitiana (1,5 milhões) tenha migrado para outros países (Fernandes, 2014).

O Brasil entrou para o rol de nações receptoras de haitianos a partir do terremoto de 2010. As razões disso não são muito evidentes. Alguns autores, como Fernandes (2014) acreditam que a presença das tropas brasileiras no Haiti⁹ pode ter contribuído para disseminar o Brasil como um lugar de oportunidades de trabalho. Para Alves (2014), a ascensão do país no cenário econômico mundial, as parcerias entre o governo, ONGs e empresas brasileiras no Haiti, a inexigibilidade de visto para a entrada e o crescente endurecimento do controle imigratório por parte dos países desenvolvidos, podem ser outros fatores explicativos.

De acordo com *Projeto Estudos sobre a Migração Haitiana ao Brasil e Diálogo Bilateral*¹⁰ (Fernandes, 2014) as principais razões apontadas pelos haitianos que motivaram sua vinda ao país são: trabalhar e estudar; buscar novas oportunidades; ajudar a família que ficou no Haiti; recomeçar uma vida após ter perdido tudo no terremoto; altos índices de violência; e por ouvir dizer que o “porto” do Brasil estava “aberto”. É importante considerar que muitos haitianos possuem formação universitária e experiência profissional, mas dada à situação em que o país se encontra, acabam abandonando a família para tentarem a vida em outro país, enfrentando o desafio de aprender outra língua e outra cultura.

As cidades brasileiras que mais receberam

imigrantes haitianos foram Tabatinga e Manaus, no Amazonas; e Brasileira e Epitaciolândia, no Acre. A rota é muito semelhante: os haitianos passam por países andinos, como Equador, Colômbia e Peru, até chegarem ao Brasil. Em muitos casos contam com a ajuda de atravessadores, também conhecidos por “coiotes”, que cobram para auxiliar na travessia. Os custos da viagem chegam a três mil dólares e durante o percurso muitos são extorquidos, outros roubados e alguns sofrem violência física, como estupro e até assassinatos (Alves, 2014).

O grande fluxo de haitianos tem causado apreensão das autoridades governamentais e reações contraditórias por parte dos brasileiros. A cidade acreana de Brasileira, por exemplo, passou por momentos de turbulência, dada à falta de infraestrutura e preparo dos agentes públicos. O abrigo disponibilizado pela prefeitura com capacidade para até 400 pessoas chegou a abrigar mais de 1.240 imigrantes. Sem condições de custear a situação, o município recorreu ao Governo Federal que remeteu 4,2 milhões de reais para os serviços de assistência, cuidados com a saúde e auxílio na documentação. Mesmo assim, a cifra foi insuficiente para suprir as reais necessidades. Por conta disso e, em razão das cheias do Rio Madeira de 2014, o governo do Acre fechou o abrigo de Brasileira, instalou outro na cidade de Rio Branco e encaminhou 2.200 haitianos documentados para o Sul e Sudeste do país (Alves, 2014).

O roteiro destes haitianos no interior do Brasil é praticamente o mesmo: de ônibus seguem de Brasileira até o aeroporto de Rio Branco. De lá, partem até Porto Velho por via aérea nos aviões que abastecem a cidade. De Porto Velho, vão de ônibus até São Paulo, de onde se distribuem pelas cidades do Sudeste ou do Sul.

Ao chegarem aos novos destinos encontram mais dificuldades, bem como, o insuficiente atendimento do Estado. Em grande parte, o acolhimento é realizado por entidades filantrópicas e organizações não governamentais frequentemente vinculadas à Igreja Católica. Em São Paulo, após a chegada de grande contingente de imigrantes, a Prefeitura abriu, em meados de 2014, um espaço específico de abrigo (Alves, 2014). Muitos haitianos, por intermédio das casas de acolhida, conseguem se inserir no mercado de trabalho paulista, mas outros

decidem partir para os estados do Sul do país, onde empresas de construção civis e frigoríficas absorvem a mão de obra em razão de seu baixo custo. Lamentavelmente, alguns empregadores se aproveitam da situação e ousam oferecer vagas de emprego com salário ínfimo, muitas vezes descumprindo os direitos dos trabalhadores estabelecidos na lei brasileira.

Segundo Paolo Parise¹¹, em entrevista concedida à Lopes (2014), a principal dificuldade dos imigrantes ao chegar a São Paulo é não saber o que fazer:

Muitos desses haitianos chegam pela rodoviária do bairro Barra Funda, sem nenhum apoio e sem ter lugar para onde ir. Acabam chegando à Missão Paz, no bairro da Liberdade, com ajuda de funcionários do Metrô ou de cidadãos que conhecem a situação e se dispõem a ajudar (Lopes, 2014:4).

Parise destaca que a aprendizagem do idioma e a busca de um lugar para morar são outros obstáculos enfrentados: “Eles vão procurar na região periférica da cidade por ser mais barato, mas é uma via sacra encontrar, porque, se para brasileiro é difícil, pede isso, pede aquilo, para eles, é ainda mais complicado”. Também destaca a existência do racismo na sociedade brasileira: “Por exemplo, serviços que eles têm direito, como saúde, muitas vezes, encontram funcionários que não têm sensibilidade. ‘Vocês estão vindo aqui atrapalhar o serviço que já é precário para os brasileiros...’ a gente vê coisas desse tipo acontecerem”.

O racismo e a xenofobia dos brasileiros aos haitianos é uma problemática grave, e está presente em todas as cidades, como na região metropolitana de Curitiba, que já recebeu cerca de cinco mil haitianos. O preconceito camuflado manifestou-se após o surto do vírus ebola no continente africano. Desconhecendo a localização geográfica do Haiti, muitos brasileiros consideram os haitianos como africanos, o que gerou uma espécie de histeria coletiva em algumas regiões, por conta do receio de contaminação pelo vírus¹².

A reportagem realizada por Ruschel (2014) denunciou a situação de um jovem haitiano que foi agredido verbalmente pelos colegas da

empresa onde trabalhava: “Eles me chamavam de macaco, atiravam banana na minha frente. Um dia começaram a jogar feijão nos meus olhos”. Por fim, o atacaram fisicamente a socos e pontapés. Um prontuário médico comprova a agressão. Os culpados foram demitidos e o caso foi parar no Ministério Público do Trabalho (MPT).

Em paralelo às agressões físicas e do preconceito, alguns haitianos são vítimas de empregadores que descumprem a legislação trabalhista. Segundo o Ministério do Trabalho (MT), atualmente corre em segredo de Justiça uma ação de treze haitianos contra empresas curitibanas por preconceito, descumprimento da legislação e exploração do trabalho alheio (Ruschel, 2014).

Algumas instituições, como a Casa Latino-Americana (CASLA) e a Secretaria Municipal do Trabalho da Prefeitura de Curitiba, coordenaram uma série de políticas para a inserção dos haitianos em condições mais dignas. Uma das agentes é Laura Eskelinen, finlandesa que em Curitiba assessora os advogados no setor jurídico da CASLA. Ela manifesta-se perplexa por não compreender como um país como o Brasil, constituído por imigrantes e com forte miscigenação “consegue ser tão racista” (Ruschel, 2014).

A questão do preconceito é também identificada pela pesquisa *A diáspora haitiana: da utopia à realidade*¹³. Segundo resultados preliminares, um terço dos haitianos declara sofrer alguma forma de preconceito pelo fato de serem negros, por exemplo. Os pesquisadores constataram que o racismo se manifesta na associação dos haitianos a uma “praga” ou “epidemia”. “Estão por toda parte”, dizem alguns moradores da cidade de Cascavel, no estado do Paraná, contexto onde foi realizada a investigação. Proliferam igualmente expressões de “racismo à brasileira”, com afirmações do tipo: “eles são muito educados”, “eles são trabalhadores”, “eles têm os dentes branquinhos” (Martins, 2014a).

O referido estudo também evidenciou que mesmo os haitianos que chegam com maior qualificação não encontram empregos correspondentes à sua formação. Entre os entrevistados havia um agrônomo trabalhando como operário na indústria da alimentação, uma professora de primária trabalhando como cozinheira, um historiador

empregado como cobrador de ônibus, além de um cientista político na construção civil. Na opinião dos próprios migrantes, isso se deve à discriminação da sociedade brasileira.

4. Haitianos no Brasil: entre processos de (des)(re) territorialização e exclusão social

Compreender o conceito de território é de fundamental importância para analisar os processos identitários pelos quais os imigrantes estão sujeitos ao deixarem seus contextos originários. Em consonância com Haesbaert (2006), entende-se por território o recurso básico onde se realizam relações sociais mediadas na e pela materialidade do espaço. Nenhuma pessoa ou grupo social se constituiu como tal sem estar inserido em um determinado contexto geográfico, territorial.

O território, portanto, não inclui somente aspectos de ordem material, mas contém valores, princípios éticos, afetivos, simbólicos, metafísicos, que atuam como balizadores e construtores de identidades pessoais e coletivas. Perder ou deixar um território, não se refere apenas a uma perda material e concreta, mas, sobretudo, a uma privação e distanciamento de uma instância simbólica provedora de sentidos para a existência. Em suma, o território é lugar de subjetivação; é também “abrigo”, o espaço onde os sujeitos se sentem “em casa”, enquanto membros pertencentes de uma determinada cultura, organização ou grupo social.

Nesta perspectiva, territorializar é estabelecer relações de apropriação do espaço, incluindo o poder de sua (re)produção cultural, social, política, econômica e simbólica no território, em nível pessoal ou social. Ao revés, desterritorializar significa “[...] exclusão, privação e/ou precarização do território enquanto recurso ou apropriação (material e simbólica) indispensável à nossa participação efetiva como membros de uma sociedade” (Haesbaert, 2006: 315).

O processo de territorialização, por consequência,

é resultado das relações de poder que estão em jogo no processo de apropriação e/ou controle do território, seja de forma concreta ou simbólica. Neste jogo, alguns grupos utilizam estratégias de produção ou manutenção de hegemonia social, através de mecanismos de exclusão social, que objetivam dissolver os laços territoriais do outro. Em uma sociedade capitalista, a posse e controle dos recursos econômicos são fundamentais para gerenciar os processos de territorialização, principalmente para constituir bolsões de mão-de-obra e massas consumidoras, elementos essenciais para manutenção do sistema.

Os processos sociais de exclusão e desigualdade, as disputas geopolíticas e comerciais sobre os territórios, ao lado das crescentes catástrofes ambientais (muitas delas provocadas pela devastação ambiental, em grande parte decorrente da incessante expropriação da natureza transformada em mercadoria), são grandes responsáveis pela intensa mobilidade humana na contemporaneidade, que se manifesta nas levas de imigrantes “ilegais” e refugiados que se veem obrigados a se desterritorializar para sobreviverem ou almejarem um futuro melhor.

O fenômeno da globalização, tal como tem se apresentado na atualidade, consiste em um movimento desterritorializador ligado aos processos de expropriação, precarização e/ou exclusão segundo a lógica de acumulação capitalista, que estimula a diminuição das fronteiras territoriais para facilitar a fluidez e mobilidade das pessoas, obrigando-os a se reterritorializar em outra parte (movimento de construção de novo território). Mas, neste caso, é evidente que esta territorialização é desigualmente distribuída entre sujeitos ou grupos sociais e, como tal,

[...] haverá sempre, lado a lado, ganhadores e perdedores, controladores e controlados, territorializados que desterritorializam por uma reterritorialização sob seu comando e desterritorializados em busca de outra reterritorialização, de resistência e, portanto, distinta daquela imposta pelos seus desterritorializadores (Haesbaert, 2006: 259).

O movimento migratório de haitianos ao Brasil é, não obstante, um movimento desterritorializador.

Diante dos processos de exclusão e desigualdade a que historicamente foram submetidos e, além disto, dada a devastação ocasionada pelas catástrofes ambientais, para muitos haitianos, aspirar um futuro melhor implica no abandono do seu território. Após penosa e ariscada viagem, adentrar um país desconhecido, aumenta a sensação de desenraizamento e, ao mesmo tempo, de angústia diante da reação imprevisível daqueles que estão do outro lado da fronteira. Acolhida ou rejeição? Reconhecimento ou hostilidade? Como se portarão os outros que não nos esperam?

Após embrenharem-se no território alheio, os imigrantes buscarão formas para se reterritorializar neste novo espaço, a fim de encontrar meios para sua subsistência. Embora seja necessário apreender um novo idioma, preservar a língua materna é essencial para conservar os laços com a terra natal. Mas haverá perdas e ganhos diante do violento deslocamento. A religiosidade, as relações sociais, a organização do tempo, a expressão corporal e artística acabarão assumindo novos contornos identitários.

No Brasil, além da falta de uma política migratória, os haitianos são obrigados a se reterritorializarem em meio ao estranhamento e a hostilidade manifestada por membros das comunidades receptoras. Para muitos grupos sociais, estes imigrantes são “indesejados”. Embora o empresariado advogue a carência de mão de obra especializada, e apesar de muitos imigrantes haitianos possuírem experiência profissional e formação acadêmica, no mercado de trabalho, as vagas que lhes restam são justamente aquelas rejeitadas pelos próprios brasileiros. Esses postos de trabalho são aqueles que exigem maior esforço físico ou atividade repetitiva braçal e que recebem menor remuneração, em geral, um salário mínimo.

Por mais que se difunda a ideia de que o povo brasileiro é acolhedor, o tratamento dado aos imigrantes, principalmente em se tratando de negros, pobres e não falantes do português, revela o preconceito e a xenofobia camuflada na sociedade. Os comentários encontrados em diversas matérias jornalísticas expressam o quanto se precisa avançar na perspectiva do respeito e reconhecimento da alteridade. Registros como: “Se não endurecer a política, muito mais imigrantes pobres, sem

cultura chegarão”; “Já temos muitos problemas, saúde, educação... vamos aceitar mais gente?”; “O Brasil é pobre demais, miserável demais, para se dar o luxo de ficar recebendo miséria e atraso de outros países. O Haiti é a síntese do atraso e do subdesenvolvimento”. Este pensamento, de algum modo, é acolhido e reproduzido por grupos midiáticos que recorrem ao sensacionalismo para atrair mais audiência, publicando manchetes de impacto: “invasão dos negão” (Forastieri, 2012), a “invasão de imigrantes haitianos” (Carvalho, 2012) e um “surto” (Agência Estado, 2013).

É fato de que muitas das matérias jornalísticas são de cunho tendencioso e preconceituoso por si só, tal como “Acre sofre com invasão de imigrantes do Haiti”¹⁴, mas há aquelas que de uma forma ou de outra buscam ressaltar que o território brasileiro foi colonizado por diversos povos, de diversas etnias¹⁵. Contudo, o que causa mais espanto são os comentários de leitores das matérias publicadas, que na maioria das vezes manifestam o preconceito camuflado. Expõe-se todo o ódio contra o estrangeiro, sem levar em conta suas trajetórias de vida, nem a história de formação do povo brasileiro. Similarmente, encontra-se no Brasil a mesma onda de xenofobia que se alastra atualmente pela Europa, renegando e escorraçando os imigrantes que, sem mais alternativas, procuram novos territórios para assegurar a continuidade de suas vidas.

5. Considerações Finais

No decorrer do trabalho, intentou-se discutir as inter-relações contraditórias a cerca da globalização e o fenômeno da migração na contemporaneidade, uma vez que houve a flexibilização das fronteiras para livre circulação de bens e mercadorias, mas criaram-se barreiras e mecanismos de exclusão social para limitar o movimento de populações imigrantes. Notadamente, em relação ao deslocamento de haitianos ao Brasil, apresentou-se uma breve contextualização da condição histórica e social do Haiti, para compreender as causas e dificuldades que os estimulam a adentrarem no país.

Ademais, analisou-se os processos de (des)(re)

territorialização e de exclusão social que estes imigrantes enfrentam na sociedade brasileira, constatando-se a existência de processos de rejeição destes estrangeiros, considerados “negros e pobres” por parte de muitos indivíduos, grupos sociais e veículos de comunicação, revelando a existência de preconceitos e hostilidades frente às características fenotípicas, às condições econômicas e às diferenças culturais dos haitianos. Contraditoriamente, constatou-se que, por outro lado, estes imigrantes são “bem-vindos” desde que ocupem os postos de trabalho recusado pelos trabalhadores nacionais, muitas vezes, sob condições degradantes e salários ínfimos.

Frente a estas constatações, e em consonância com Martins (2014b), parece ser fundamental levantar a uma questão: “a população brasileira está aberta aos imigrantes não brancos?” O autor destaca que parte dos brasileiros apagou da memória que o país foi constituído por diferentes fluxos migratórios ao longo da história, e que além do mais, a população está longe de ser predominantemente branca.

Políticas públicas e campanhas educativas são necessárias para que os brasileiros possam compreender que a imigração, muitas vezes, representa um ato desesperado daqueles que já não tem mais expectativas em seu território natal. A única saída que lhes resta é fugir de uma situação limite, onde já não há mais esperança. Buscam não somente um novo país, mas se reterritorializar em contextos que lhes sejam menos sofríveis, que lhes possibilitem visualizar novos horizontes e esperança no futuro.

Cabe ao poder público, como bem aponta Lucas (2001), investir no reconhecimento do direito à identidade cultural dos grupos minoritários existentes no país (e que são muitos), assim como dos imigrantes que estão chegando a número significativo. Tais grupos reivindicam a proteção de suas identidades para que possam conviver dignamente com os demais coletivos da sociedade. Ademais, proteger a diferença cultural e, a partir dela renegociar os mecanismos de integração social, significa conceder direitos que possibilitem a participação dos grupos minoritários no espaço público, o que, no caso dos imigrantes, pressupõe a revogação urgente do Estatuto do Estrangeiro, que estabelece limites e impedimentos ao exercício da

cidadania.

Imigrantes haitianos, africanos, latino-americanos, assim como, as populações indígenas, quilombolas, ribeirinhas, coletivos empobrecidos e marginalizados da sociedade brasileira, denunciam concepções monoculturais e excludentes que sustentam a noção de cidadania, desvelam o preconceito e a discriminação arraigada nos grupos conservadores e detentores do poder, e reivindicam o justo direito de acesso à cidadania.

NOTAS

¹Globalização aqui entendida na perspectiva de Santos (2013), como ápice do processo de internacionalização do capital. Trata-se de uma globalização perversa, ancorada na tirania do dinheiro e da informação, as quais fornecem as bases a um sistema ideológico que busca conformar as relações sociais e interpessoais a padrões mundializados de consumo.

²Dados divulgados pela ACNUR em 29 de setembro de 2015 indicam que mais de 500 mil imigrantes e refugiados atravessaram o mar Mediterrâneo em direção à Europa desde o início de 2015, por conta dos conflitos armados na Síria, Afeganistão e países do norte da África. Cf. <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/09/1687906-europa-recebeu-500-mil-imigrantes-e-refugiados-em-2015-diz-acnur.shtml>. Consultado [30/09/2015].

³Os colombianos lideraram a lista de imigrantes internacionais no Brasil entre 2010 e 2012, especialmente por conta dos conflitos armados entre as Forças Revolucionárias da Colômbia (FARC) e o Governo central. No entanto, após os avanços da negociação de paz e, principalmente, pela adesão da Colômbia ao Acordo de Residência do MERCOSUL, os colombianos foram beneficiados pela obtenção de residência temporária no Brasil por um período de dois anos, que posteriormente pode ser convertida em residência permanente. A partir do ano de 2013, a maioria dos colombianos que chegou ao Brasil solicitou residência com base neste novo Acordo (ACNUR, 2014).

⁴Pela Resolução Normativa nº 17/2013, do CONARE, o Brasil facilita a entrada das vítimas do conflito armado na Síria, por meio da emissão de um visto de turista válido por 90 dias (ACNUR, 2014).

⁵No cenário mundial, o Brasil é um dos poucos países desprovido de um serviço de imigrações, cabendo à Polícia Federal grande parte do processamento dos pedidos de residência e de refúgio (Brasil, 2014).

⁶Esta norma proíbe ao estrangeiro exercer atividade de natureza política, possuir ou operar meios de comunicação social (radiodifusão, por exemplo) e permite as autoridades brasileiras, sempre que considerar conveniente, impedir a realização, por estrangeiros, de conferências ou congressos, incluindo sua expulsão caso atente a segurança nacional, a ordem política ou social.

⁷Rivero (2001) destaca que globalização é um conceito impreciso, mas que tem a ver com a percepção generalizada de que o mundo se transformou rapidamente em um espaço social influenciável por forças econômicas e tecnológicas. Assim, algo que ocorre em uma determinada região pode trazer consequências para vidas e comunidades no outro lado do globo.

⁸Foi a segunda colônia a proclamar a independência nas Américas.

⁹Desde 2004, o Brasil lidera uma força multinacional da ONU no país, com o objetivo de ajudar na reconstrução e na estabilização do Haiti, na restauração do Estado e no restabelecimento da segurança pública no país.

¹⁰Coordenado por Duval Fernandes, o Projeto foi realizado em

parceria entre PUC Minas, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Organização Internacional para Migrações (OIM) e o Grupo de Estudos Distribuição Espacial da População (GEDEP).

¹¹Atual diretor do Centro de Estudos Migratórios (CEM), uma das quatro instituições que compõem a Missão Paz, incluindo a Casa do Migrante, em São Paulo.

¹²Cf. MP-AC requisita investigação sobre notícia de vírus ebola entre imigrantes. Recuperado de [<http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2014/04/mp-ac-requisita-investigacao-sobre-noticia-de-virus-ebola-entre-imigrantes.html>]. Consultado [26/02/2015].

¹³Sob a Coordenação de José Renato Vieira Martins, a investigação é empreendida pelo Grupo de Estudos sobre o Haiti, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), com colaboração da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Friedrich Ebert.

¹⁴Ora, um título com este, imediatamente evoca em seus leitores o sentimento de defesa do seu território que está sendo "invadido". Como se pode estimular o acolhimento, o auxílio a pessoas em situação de vulnerabilidade, com mensagens deste tipo? Em grande parte dos países, mídia é o principal meio formador de opiniões. A questão é: que opinião a mídia forma a respeito dos imigrantes?

¹⁵Cf. Haitianos: racismo camuflado. Recuperado de [<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/542907-haitianos-racismo-camuflado>]. Consultado [05/06/2015].

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACNUR (2014). *Refúgio no Brasil: uma análise estatística: janeiro de 2010 a outubro de 2014*. Agência da ONU para Refugiados. Recuperado de [http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estatisticas/Refugio_no_Brasil_2010_2014]. Consultado [25-02-2015].
- AGÊNCIA ESTADO (2013). Brasil pede ajuda para combater 'coiotes' e surto de imigrantes do Acre. *Último Segundo*. Recuperado de [http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2013-04-16/brasil-pede-ajuda-para-combater-coiotes-e-surto-de-imigrantes-do-acre.html]. Consultado [27-02-2015].
- ALVES, L. A. (2014). "Por que o Haiti está aqui". *Outras Palavras*. Recuperado de [http://outraspalavras.net/outrasmidias/destaque-outras-midias/por-que-o-haiti-esta-aqui/]. Consultado [25-02-2015].
- BRASIL. (2012). Conselho Nacional de Imigração. *Resolução normativa nº 97, de 12 de janeiro de 2012*. Dispõe sobre a concessão do visto permanente previsto no art. 16 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a nacionais do Haiti. Recuperado de [http://portal.mte.gov.br/data/files/8a7c816a350ac8820135687f345b412d/resolucao_normativa_nº_97.pdf]. Consultado [25-02-2015].
- BRASIL. (2014). Ministério da Justiça. Comissão de Especialistas. *Anteprojeto de lei de migrações e promoção dos direitos dos migrantes no Brasil*. Recuperado de [http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/10947.pdf]. Consultado [25-02-2015].
- CARVALHO, C. (2012). Acre sofre com invasão de imigrantes do Haiti. *O Globo*. Recuperado de [http://oglobo.globo.com/brasil/acre-sofre-com-invasao-de-imigrantes-do-haiti-3549381#ixzz3ubzyxjez]. Consultado [23-03-2015].
- FERNANDES, D. (2014). *Projeto estudos sobre a migração haitiana ao Brasil e diálogo bilateral*. PUC Minas, MTE, OIM, GEDEP. Recuperado de [http://portal.mte.gov.br/geral/publicacoes/]. Consultado [25-02-2015].
- FORASTIERI, A. (2012). *O Brasil não precisa de imigrantes haitianos, e o Haiti não precisa do Brasil*. Recuperado de [http://noticias.r7.com/blogs/andre-forastieri/2012/01/24/o-brasil-nao-precisa-de-imigrantes-haitianos-e-o-haiti-nao-precisa-do-brasil/]. Consultado [03-03-2015].
- HAESBAERT, R. (2006). *O mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- JAMES, C. L. R. (2000). *Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo.
- LOPES, P. E. (2014). Os desafios do novo ciclo migratório no Brasil. *Adital: notícias da América Latina e Caribe*. Recuperado de [http://www.adital.com.br/site/noticia_imp.asp?lang=PT&img=S&cod=83273]. Consultado [25-02-2015].
- LUCAS, J. de. (2001). Ciudadanía y Unión Europea intercultural. *Revista Anthropos: huellas del conocimiento*, Barcelona, nº 191. pp. 93-116.
- MARTINE, G. (2005). A globalização inacabada. Migrações internacionais e pobreza no século 21. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, 19 (3). pp. 3-22.
- MARTINS, J. R. V. (2014a). *A diáspora haitiana: da utopia à realidade*. UNILA, USP e FFE. Recuperado de [http://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/haitifinal.pdf]. Consultado [25-02-2015].
- MARTINS, A. (2014b). Brasil e nova imigração: estamos abertos aos não-brancos? *Outras Palavras – Blog da Redação*. Recuperado de [http://outraspalavras.net/blog/2014/10/09/brasil-e-nova-imigracao-integracao-e-preconceito/]. Consultado [26-02-2015].
- MAWACA. (2012). *Inquilinos do mundo*. São Paulo: Ethos Produtora de Arte e Cultura. (Encarte DVD).
- OIM. (2010). *Perfil migratório do Brasil 2009*. Organização Internacional para as Migrações, Recuperado de [http://www.mte.gov.br/trab_estrang/perfil_migratorio_2009.pdf]. Consultado [25-02-2015].
- ONU. (1948). *Declaração universal dos direitos humanos*. Organização das Nações Unidas, Recuperado de [http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php]. Consultado [25-02-2015].
- PELLEGRINO, A. (2003). *La migración internacional en América Latina y el Caribe: tendencias y perfiles de los migrantes*. CEPAL, Naciones Unidas (Serie Población y Desarrollo, 35). Recuperado de [http://www.eclac.cl/]. Consultado [25-02-2015].
- RIVERO, A. (2001). Ciudadanía y globalización. *Revista Anthropos: huellas del conocimiento*, Barcelona, nº 191. pp. 70-78.
- RUSCHEL, R. (2014). Medo do ebola aumenta o preconceito contra haitianos. *Carta Capital*. Recuperado de [http://www.cartacapital.com.br/revista/825/ignorancia-viral-5389.html]. Consultado [25-02-2015].
- SANTOS, M. (2013). *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. São Paulo: Record.
- ZAPATA-BARRERO, R. (2001). Dilemas de los estados democráticos-liberales para acomodar políticamente a la inmigración. *Revista Anthropos: huellas del conocimiento*, Barcelona, nº 191. pp. 58-69.